

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 200005 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Iniciativas de acesso à leitura, fortalecimento da economia do livro e a valorização das iniciativas e festas literárias nas periferias da cidade de São Paulo.	650.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	650.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A proposta inspira-se em uma experiência concreta e bem-sucedida realizada na zona sul de São Paulo, relatada na matéria “Na periferia de SP, ‘moeda literária’ muda relação de crianças e livros”, publicada pelo jornalista Tony Marlon em 5 de setembro de 2025, no portal UOL. Na iniciativa mencionada, desenvolvida durante a Feira Literária da Zona Sul (FELIZS), crianças receberam uma “moeda literária” simbólica que podia ser trocada por livros em todas as editoras e bancas participantes. Essa ação transformou o modo como elas se relacionam com a leitura, deixando de ver o livro como algo inacessível e passando a percebê-lo como parte de seu cotidiano e de sua identidade cultural.

A partir desse exemplo, o presente recurso propõe impulsionar, em nível municipal, iniciativas permanentes que levem essa experiência a todas as regiões da cidade, articulando escolas, bibliotecas, feiras literárias, livrarias de bairro, editoras independentes e coletivos culturais. E criar condições para que se torne uma política permanente no município de São Paulo.

Trata-se de uma ação de alto impacto social, capaz de estimular o gosto pela leitura, fomentar o mercado editorial local e contribuir para o desenvolvimento cultural e intelectual das crianças e adolescentes paulistanos.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201279 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa para Valorização de Iniciativas para a Pessoa Idosa, de subsídios a atividades culturais, esportivas, de convívio, lazer, inclusão digital e geração de renda, realizadas por pessoas idosas ou organizações com iniciativas nesse segmento.	650.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	650.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

De acordo com o Estatuto do Idoso, “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.” É preciso adequar os espaços da cidade para melhor atender a esse segmento, seja no transporte público, calçadas, praças e espaços de lazer. Da mesma maneira, faz-se necessária uma ação planejada que inclua a possibilidade de que os próprios idosos organizem atividades para si e seus pares, de acordo com seus interesses, uma vez que muitos deles estão em plena capacidade de organização e gestão. Além disso, muitas organizações possuem propostas que não conseguem implementar, por falta de recursos financeiros.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202689 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Apoio financeiro às atividades de agricultura e de agroecologia, desenvolvidas por população de baixa renda, que promovam a produção de alimentos saudáveis por meio de práticas agroecológicas.	650.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	650.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

As práticas de agricultura urbana e periurbana tem se destacado e, especificamente em São Paulo, tornou-se uma política pública municipal que precisa ser ampliada e aprimorada. A demanda pela produção de alimentos saudáveis, produzidos de forma ecológica, seja na zona rural ou em áreas urbanas públicas ou particulares, reflete um movimento mundial que vem crescendo, sobretudo nas grandes cidades. Trata-se de uma mudança cultural, em que o espaço urbano é visto como um local para produção de alimentos saudáveis e as pessoas preocupam-se cada vez mais com a qualidade dos alimentos.

A partir das diretrizes da Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, emergiu a necessidade de programas de apoio, inclusive financeiro, para a agricultura urbana e periurbana, uma vez que as legislações existentes não prevêem tais mecanismos. É nesse contexto que a presente emenda parlamentar se justifica.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203407 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Apoio financeiro a projetos em áreas de acessibilidade física/arquitetônica, comunicacional e em tecnologia assistiva em instrumentos e equipamentos públicos	300.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	300.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Tendo em vista a necessidade de expandir e consolidar no ambiente urbano da cidade, o conceito de Acessibilidade para além das áreas e disciplinas da Arquitetura, este recurso estimula a reflexão deste tema pela sociedade, a fim de garantir maior inclusão e aumento de oportunidades para pessoas com deficiência, considerando elementos arquitetônicos, comunicacionais e tecnológicos democráticos, sobretudo para que a qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência seja preservada e promovida, com todas as suas diferenças e individualidades.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203434 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Realização de festival de artes, cultura e gastronomia em todas as regiões da cidade, reunindo linguagens como teatro, dança, música, audiovisual, artes visuais e culinária.	100.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A destinação deste recurso permite democratizar a fruição cultural, estimulando a ocupação de espaços públicos, a circulação de artistas, o fomento de iniciativas de pequeno e médio porte e o fortalecimento da economia criativa. Experiências consolidadas, como o festival "Santiago a Mil", demonstram que eventos de grande escala, com preços acessíveis, ampliam o público, movimentam setores produtivos, geram empregos temporários e fortalecem o turismo cultural. Além disso, ao estabelecer um teto de R\$ 10 para ingressos, o programa contribui para reduzir barreiras econômicas e descentralizar a cultura para garantir que diferentes as regiões da cidade se beneficiem da programação. Além disso, reforça-se que o programa em questão, além do alto impacto social e econômico para a população e para o setor cultural e gastronômico, não exige custos altos para sua viabilização.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203536 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa de assessoria e assistência técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS	900.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	900.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Parte significativa das moradias de São Paulo são construídas pelo próprio morador ou por autopromoção. Dados publicados pelo IPEA com base no CAD Único apontam cerca de 4 milhões de moradias no Brasil com problemas construtivos devido à falta de assistência técnica de um profissional habilitado. Na cidade de São Paulo prédios construídos a 50/60 apresentam obrigatoriamente a necessidade de adequação para o uso residencial contemporâneo.

Morar nesses ambientes fisicamente degradados estão na origem de muitos problemas de saúde especialmente em crianças e idosos. Entendendo a necessidade, o Governo federal lançou programa para reformas. O município pode agregar qualidade com o estabelecimento de um programa que prevê assistência de profissionais na qualificação das unidades.

Nota-se que já temos legislação municipal que traz base legal para essa dotação. São duas leis municipais de autoria do vereador Nabil Bonduki, Lei 13432/2002 e Lei 16.587/2016. Há também a Lei federal 11.888/08, conhecida como Lei de Athys.

Programas federais tem apontado a necessidade de reformas tanto no âmbito da Casa Brasil quanto da Periferias Vivas. O Município de São Paulo tem qualificação técnica e gerencial para mudar a realidade de áreas precárias da cidade.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204007 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Mostras de Cinema	500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O financiamento a mostras e festivais de cinema é crucial por razões que abrangem o desenvolvimento cultural, a economia e a democratização do acesso à produção audiovisual.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204010 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Adaptação da cidade a mudanças climáticas.	500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O investimento em adaptação às mudanças climáticas é crucial, pois aumenta a resiliência de comunidades e ecossistemas e protege o bem-estar social e a saúde humana.

A Política Municipal de Mudança do Clima, Lei nº 14.933/2009, também estabelece em seu artigo 24º que o Poder Executivo publique, a cada cinco anos, um documento de comunicação que contenha "...informações sobre as medidas executadas para mitigar e permitir adaptação à mudança do clima, utilizando metodologias internacionalmente aceitas".

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204014 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Apoio às manifestações artísticas e culturais do Grafite.	500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Historicamente, a cidade de São Paulo é conhecida como um "museu de rua a céu aberto" devido à grande quantidade de artes visuais urbanas espalhadas pelo território. Esse recurso visa fomentar a produção de grafites no espaço urbano, prestigiando artistas dessa linguagem.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204032 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.4001.2239.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	1.250.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.250.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Diversos projetos em conjunto com a sociedade civil a serem apoiados para a estruturação e fortalecimento de políticas públicas.

Autor

NABIL BONDUKI